



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 131/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 16 de março de 2026.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de retirar o Sobrestado do Projeto de Lei nº 3055/2026, que acrescenta dispositivo ao artigo 3º da Lei nº 2526/2023, de 29/08/2023.

A retirada é em virtude da aprovação em audiência pública da alteração do denominação do imóvel rural para fim de **expansão urbana** para ser incluído no Perímetro Urbano da Sede do Município: Lote de terras rural nº 93-A, da gleba nº 01, do imóvel ANDRADA, situado no município de Três Barras do Paraná, nesta comarca, com área de 182.037,00m², sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **NORTE**: com o lote 91; **NORDESTE**: lote 91; **ESTE**: lote 91; **SUDESTE**: lotes 91, 90-A, 90 e 93 separado do segundo e do terceiro pela estrada para Catanduvas; **SUL**: lote 93; **SUDESTE**: lote 93; **OESTE**: lote 93; **NOROESTE**: lotes 93, 95 e 91 separado do segundo e do terceiro em parte de uma sanga."

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:4098866005  
9

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2026.03.16 08:20:11 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBIDO

16/03/26

Responsável pelo Setor de Protocolo  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná